



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

Item 6.1.1. do Termo de Referência - Pregão para aquisição de material de consumo Medicina CSHNB/UFPI

2 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: coordenacao administrativa financeira <caf.picos2022@ufpi.edu.br>

14 de dezembro de 2022 11:10

Prezados,

Com relação ao processo nº 23111.033372/2022-46 referente ao pregão para aquisição material de consumo para atender as necessidades do Curso de Medicina CSHNB/UFPI, convém destacar à área demandante o ponto 63 apresentado no Parecer nº 334/2022/NCA/PFFUFPI/PGF/AGU (fl. 924):

*"63. Com relação ao termo de referência, recomenda-se que a administração faça a juntada das justificativas para a inclusão dos itens **6.1.1** e **8.1.8** a **8.1.11**."*

O item 6.1.1. do Termo de Referência trata do prazo de entrega dos bens:

"6.1.1. O prazo de entrega deve-se obedecer o que preconiza o Ofício Circular N° 8/2022/CGESGES/DDES/SESU/SESU-MEC, dentro do exercício de 2022, tendo em vista a especificidade do recurso disponibilizado."

Já o item 6.1 diz que o prazo de entrega dos bens é de até **30 dias**, contados do(a) nota de empenho.

Com base nas informações acima expostas, depreende-se que devido a contagem dos prazos é visível a impossibilidade da entrega dos bens ocorrer dentro do exercício de 2022.

Dessa forma, sugere-se que seja feita a exclusão do item 6.1.1, não necessitando de justificativa.

Para efeito de ajuste do Termo de Referência para publicação, considerando a competência do setor requisitante para a opção e decisão administrativa, questionamos: Podemos fazer a exclusão do item 6.1.1. do Termo de Referência?

Atenciosamente,

Vanecy Matias da Silva
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

coordenacao administrativa financeira <caf.picos2022@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

15 de dezembro de 2022 18:11

Prezada Vanecy, boa tarde!

Concordamos que seja feita a exclusão do item 6.1.1 do Termo de Referência, conforme o sugerido pela CCL.

Atenciosamente,

Giorgi Barbosa Fonseca
Coordenador Administrativo e Financeiro
CAF/CSHNB/UFPI
[Texto das mensagens anteriores oculto]